

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

ATA Nº 002/2006

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2006 (dois mil e seis), às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul-RS, com a presença dos 9 (nove) Vereadores, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo. O presidente **VALDORI BATISTA DA SILVA** iniciou a sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Em seguida oportunizou que o vereador João Henrique Dullius fizesse seu juramento de posse. O suplente proferiu o seguinte juramento: "Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, respeitando a lei e promovendo o bem geral do Município". Após isso, o Presidente declarou o vereador empossado. Antes de dar prosseguimento, comunicou que a troca de lugares e mesas será de acordo com a vontade dos demais pares, afirmando que a Presidência não se opõe à troca, conforme solicitado por alguns colegas. Na sequência, o Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei objetos de convocação da presente sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº090-02/2006 do Executivo **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O BANCO DO BRASIL S/A E FAMURS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade.** Projeto de Lei Nº095-02/2006 do Executivo **QUE AUTORIZA A DAÇÃO DE CAMINHÃO E "RETRO" USADOS, EM PAGAMENTO NA COMPRA DE CAMINHÃO E "RETRO" NOVOS:** Pedido de Emenda à alínea "c" do art. 1º apresentado pelo vereador Ubirajara Marques, aumentando o valor mínimo do veículo para R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), reprovado por 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) favoráveis, proferidos pelos vereadores Décio Reiter, Leandro Johner e Ubirajara Marques; Pedido de Emenda à alínea "a" do art. 1º apresentado pelo vereador Décio Reiter, aumentando o valor mínimo do veículo para R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), reprovado por 5 (cinco) votos contrários e 3 (três) favoráveis, proferidos pelos vereadores Décio Reiter, Leandro Johner e Ubirajara Marques; O Pedido de Vistas feito pelo vereador Leandro Johner não foi aceito pela Mesa Diretora, uma vez que a orientação do Assessor Jurídico foi no sentido de que não cabe tal pedido ao se apreciar projeto com votação em regime de urgência urgentíssima; Colocado em votação na forma original, o projeto foi **aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contrário**, proferido pelo vereador Ubirajara Marques. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Valdori Batista da Silva** encerrou a sessão anunciando a data para a próxima, a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2006, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 8 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006.



ELTON ROMANO SEHN
Primeiro Secretário



VALDORI BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores